RESOLUÇÃO Nº 19/75

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 5 875/75

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar Comissão Especial para apreciar as Minutas de Resolução elaboradas pela Equipe Técnica de Alto Nível constituída pela Portaria nº 401, de 23.07.75, e que visam disciplinar o disposto nos itens I e II do Art. 3º, da Lei 6 182, de 11.12.74 .

Art. 2º - Ficam designados os Conselheiros Emílio Roberto Zanotti, Guilherme José Monteiro de Sá e Obéd Gonçalves para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial a que se refere o artigo anterior.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE NOVEMBRO DE 1975

LÉO DE SOUZA RIBEIRO
PRESIDENTE

Pub. no BO. de 14.11.75 (nº 25)